



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 003 /GDF, DE 04 DE JANEIRO DE 2011.

Reestrutura a Comissão de Gestão Documental no âmbito da sede da Seção Judiciária da Paraíba.

A JUÍZA FEDERAL HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA, **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 da Lei n.º 5.010/66, com fundamento na legislação de regência, especialmente na Resolução N.º 23, de 19/set./2008, do Conselho da Justiça Federal, que consolida as normas de gestão documental da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e,

CONSIDERANDO a conclusão de mais uma etapa dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão Documental;

CONSIDERANDO que as atividades do citado grupo de trabalho têm como finalidades primordiais o resgate da memória institucional, a preservação do acervo, a segurança e a localização das informações, sendo imprescindível a sua continuidade, **resolve**:

Art. 1.º REESTRUTURAR a Comissão de Gestão Documental desta Seção Judiciária, em face da remoção do servidor André Pineli Pereira e de saída da servidora Alice Mara Cirilo de Sousa, passando a referida Comissão a atuar com a seguinte composição:

Presidente: UBALDINA FERNANDES NUNES, Analista Judiciário, matrícula 525, ora no exercício da Função Comissionada de Diretora do Núcleo Judiciário;

I GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE GUARDA PERMANENTE:

DULCINETE MORAIS CARNEIRO, matrícula 416, servidora requisitada do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Biblioteca;

SIMONE BARRETO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 352, lotada na 4.ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Titular da citada Vara;

SANDRA MARIA GALLIZA MARINHO BRIEGEL, matrícula n.º 554, lotada da Secretaria Administrativa, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III do Setor Técnico de Acompanhamento e Avaliação de Projetos e Obras;

SILVANA SORRENTINO MOURA DE LIMA, servidora requisitada do Estado da Paraíba, matrícula n.º 651, ora na Supervisão da Seção de Comunicação Social;

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, matrícula 463, ora no exercício da Função Comissionada de Oficial de Gabinete do Juiz Federal Substituto da 3ª Vara; e

YANA MARTHA FREIRE GADELHA COSTA, Técnico Judiciário, matrícula 165, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara.

II GRUPO DE AVALIAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO:

FLÁVIO JOSÉ MIRANDA FEITOZA, Técnico Judiciário, matrícula 183, lotado na 1ª Vara;

MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO, Analista Judiciário, matrícula 161, lotada na 3ª Vara;

ADNA LUCENA DOS SANTOS, matrícula nº 322, lotada na Turma Recursal, ora no exercício da Função Comissionada de Assistente-Técnico III da Secretaria da Turma Recursal;

LAILMA DOS SANTOS OLIVEIRA, Técnico Judiciário, matrícula 542, lotada na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor-Assistente do Juiz Federal Substituto da referida Vara;

RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 464, lotado na Secretaria Administrativa, ora no exercício da função Comissionada de Assistente Técnico III da Seção de Distribuição;

ÍTALO JORGE MARINHO NÓBREGA, Técnico Judiciário, matrícula 597, lotado na 5ª Vara, ora no exercício da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Execuções da Fazenda Nacional da referida Vara e

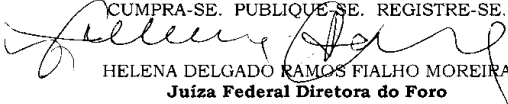
JOSÉ ICLÊNIO DA SILVA ABREU, matrícula 239, servidor requisitado do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, ora no exercício da Função Comissionada Supervisor-Assistente do Setor de Controle Processual da 3ª Vara Federal.

Art. 2º FIXAR a investidura dos membros da Comissão em 02 anos, permitida a recondução.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Foro.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 1.450/GDF, de 09 de dezembro de 2009.

CUMPRADO SE. PUBLIQUE SE. REGISTRE SE.


HELENA DELGADO RAMOS FIALHO MOREIRA
Juíza Federal Diretora do Foro